Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 114.052 - MG (2019/0167838-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO NEFI CORDEIRO**
RECORRENTE	:	FABIULA GOMES DE OLIVEIRA (PRESO)
ADVOGADO	:	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO

Trata-se de recurso em *habeas corpus* interposto por FABIULA GOMES DE OLIVEIRA em face de acórdão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que denegou o *writ* de origem mantendo o decreto de prisão preventiva.

Em consulta ao sítio eletrônico do Tribunal, constata-se a superveniente expedição de alvará de soltura nos autos da ação penal n. 0474346-78.2019.8.13.0024.

Ante o exposto, julgo prejudicado o presente recurso em *habeas corpus.*

Cientifique-se o Ministério Público Federal.

Publique-se.

Intimem-se.

Sem recurso, arquivem-se os autos.

Brasília, 13 de junho de 2019.

MINISTRO NEFI CORDEIRO
Relator